



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Rony Gabriel, vereador do município de Erechim (PL-RS), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI do INSS investiga fraudes bilionárias em empréstimos consignados, com descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas, incluindo irregularidades graves envolvendo o Banco Master, que não comprovou mais de 250 mil contratos e enfrenta bloqueio de R\$ 2 bilhões pelo INSS.

Relatórios técnicos do INSS apontam falhas insanáveis nesses contratos, sem comprovação de consentimento dos segurados, configurando alto risco de fraude previdenciária diretamente no âmbito da comissão.

O vereador Rony Gabriel (PL-RS), de Erechim, é testemunha chave ao denunciar esquema milionário ("Projeto DV") ligado ao banqueiro Daniel Vorcaro, do Banco Master, para contratar influenciadores com até R\$ 2 milhões em contratos, visando difamar o Banco Central e defender a instituição após sua liquidação.

Ele recusou proposta de R\$ 800 mil com cláusula de confidencialidade, registrou atas notariais e conversas via WhatsApp, expondo roteiros prontos



para vídeos que descredibilizavam o Banco Central e minimizavam problemas do Master.

Gabriel alega rede ampla de influência do Banco Master nos Três Poderes, incluindo organizações criminosas e acesso privilegiado a autoridades em Brasília, o que pode revelar conexões com fraudes no INSS, como consignados irregulares. Sua oitiva é essencial para esclarecer possível articulação de defesa ou obstrução às investigações da CPMI, fornecendo provas documentais e depoimento voluntário já oferecido à PF.

Requer-se, assim, a aprovação de convocação do Sr. Rony Gabriel para depor, sob as penas da lei, visando avançar nas apurações sobre o Banco Master e fraudes consignadas.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

